



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0220/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os(as) Srs(as) , relacionados abaixo, um aumento na gratificação pela prestação de Serviços Complementar de 30% (trinta por cento) do seu salário base, totalizando assim a gratificação de 50%(quarenta por cento), com fundamento no que dispõem o Art. 20 da Lei Municipal 703/2004.

- João Paizinho dos Santos
- Walter Greick de Arruda Lisboa
- Luiz Gonzaga de Farias
- Fernando Teles de Carvalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Agosto de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

